



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 032/00**

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Juara, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

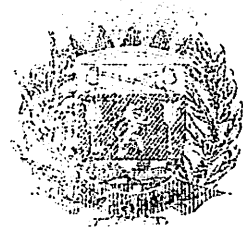
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Juara, o dia 08 de Setembro de 2.000, em função da comemoração da "Semana da Pátria", com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2.000.

**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



Approved for Release

